

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 206/2012 de 30 de Maio de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 188.935,00€ (cento e oitenta e oito mil e novecentos e trinta e cinco euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de maio para despesas correntes

|                              | Euros      |
|------------------------------|------------|
| 14 - EBI de Arrifes          | 23 916,00  |
| 16 - EBI da Praia da Vitória | 34 166,00  |
| 17 - EBI dos Biscoitos       | 7 811,00   |
| 18 - EBS da Graciosa         | 19 166,00  |
| 19 - EBS de Velas            | 19 583,00  |
| 20 - EBS da Calheta          | 14 877,00  |
| 21 - EBI da Horta            | 33 750,00  |
| 22 - EBS das Lajes do Pico   | 35 666,00  |
| <br>                         |            |
| Total                        | 188 935,00 |

24 de maio de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.